



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
IFRS - *Campus Viamão*

### **ANEXO V - TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

Eu, (nome do orientador(a)), orientador(a) da monitoria da merenda solicito desligamento do(a) estudante (nome do(a) estudante) da monitoria, pelo motivo abaixo:

- Por insuficiência de desempenho
- Monitor adquiriu vínculo empregatício
- Término de curso
- Por desistência do monitor
- Trancamento de matrícula
- Por obtenção de bolsa em outra agência
- Outro motivo (justifique no quadro abaixo):

Viamão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
IFRS - *Campus Viamão*

EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA